



Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO

Por 09 X 0

Em 12/02/2026

Presidente

INDICAÇÃO Nº 015/2026

Referência: Solicita da Gestão Municipal a realização de parcerias com Universidades e Faculdades para Fortalecimento da Saúde Pública em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadora signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da gestão municipal a realização de parcerias com Universidades e Faculdades para Fortalecimento da Saúde Pública em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A formação prática dos estudantes das áreas da saúde é fundamental para o desenvolvimento profissional e para a melhoria dos serviços prestados à população.

Por meio de convênios com instituições de ensino, o município poderá contar com estagiários e profissionais supervisionados nas áreas de enfermagem, psicologia, fisioterapia, nutrição, serviço social, medicina, entre outras, ampliando a capacidade de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e demais equipamentos públicos.

Além disso, tais parcerias contribuem para a humanização do atendimento, a prevenção de doenças, o diagnóstico degenerativas precocemente e o acompanhamento contínuo dos pacientes, especialmente aqueles com doenças crônicas, tratando-se de uma iniciativa de baixo custo, alto impacto social e grande benefício para a população, fortalecendo a rede municipal de saúde, onde indicamos que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde possa celebrar convênios com universidades e faculdades da região; implante programas de estágio supervisionado nas unidades de saúde; amplie o atendimento multidisciplinar à população; promova ações educativas em parceria com as instituições e fortaleça a formação profissional e a qualidade dos serviços.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com a melhoria constante da saúde pública em nosso município dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2026.

Nadielle Rufino
Vereadora - PP